



EQUATORIAL ENERGIA S/A
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2013

1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 28 dias do mês de março de 2013, na filial da Equatorial Energia S.A., na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633 – Gr. 708 –Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, às 16:00 horas.

2. CONVOCAÇÃO: Convocação através de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho.

3. QUORUM E PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste conselho: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Paulo Jerônimo Bandeira de Melo Pedrosa, Celso Fernandez Quintella e Alexandre Gonçalves Silva. Presente também o Sr. Paulo Roberto Franceschi, representante dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

4. MESA: Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretária: Thais Batista Pereira de Holanda.

5. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Carlos Augusto Leone Piani, que convidou a Sra. Thais Batista Pereira de Holanda para secretariar os trabalhos.

Por deliberação da unanimidade dos conselheiros presentes, foi suspensa a reunião até que se obtivesse as versões finais dos documentos necessários à deliberação deste Conselho, de modo que a presente reunião foi retomada em 31 de março de 2013, através de teleconferência, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos:

5.1. Após exame do Relatório Anual da Administração, do parecer dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, os membros deste Conselho manifestaram-

se favoráveis à aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, a serem submetidas à assembleia geral de acionistas;

- 5.2.** Aprovar a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas, de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, no valor de R\$140.995.244,50 (cento e quarenta milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), que será distribuído da seguinte forma: (i) R\$7.049.762,23 (sete milhões, quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos) para reserva legal; (ii) R\$33.736.049,84 (trinta e três milhões, setecentos e trinta e seis mil, quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 25,19% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, correspondendo a R\$0,17 por ação, para o pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia, proporcionalmente às respectivas participações societárias com base na posição acionária da data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a matéria; e (iii) destinar o valor remanescente, qual seja R\$100.209.432,43 (cem milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), à Reserva de Investimento e Expansão, nos termos o art. 26, IV, do Estatuto Social da Companhia;
- 5.3.** Aprovar proposta, a ser apresentada à Assembleia Geral de Acionistas, de fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2013 em até R\$11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), a ser distribuída por este Conselho entre os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152, da Lei nº 6.404/76, observado o limite global ora fixado;
- 5.4.** Aprovar proposta de alteração dos arts. 6º, 7º, 17º e 18º, do Estatuto Social da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas, de modo que os referidos artigos passarão a ter a seguinte redação:

Artigo 6 - O capital social é de R\$2.011.701.957,72 (dois bilhões, onze milhões, setecentos e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 198.447.352 (cento e noventa e oito milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(...)

Artigo 7 – (...)

Parágrafo Primeiro – Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações, debêntures simples, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, as condições de integralização e o preço da emissão, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para exercício nas emissões cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública, ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei.

(...)

Artigo 17 - Compete ao Conselho de Administração:

(...)

(I) manifestar-se previamente sobre as propostas de emissão de ações e/ou quaisquer valores mobiliários pela Companhia e deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, se for o caso, e de debêntures simples ou conversíveis em ações;

(...)

Artigo 18 - A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 7 (sete) Diretores, sendo 1 (um) Diretor-Presidente 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, os demais membros eleitos para compor a Diretoria não terão designação específica. Todos os Diretores devem ser residentes no País, acionistas ou não, e ser eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

(...)

- 5.5.** Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para deliberar sobre as propostas aprovadas na presente reunião; e
- 5.6.** Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, na forma do § 1º do artigo 130 da LSA, autorizada desde já a publicação da Ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do artigo 130 da LSA.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURA DOS PRESENTES: **Presidente:** Carlos Augusto Leone Piani, **Secretária:** Thais Batista Pereira de Holanda, **Membros do Conselho de Administração:** Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Paulo Jerônimo Bandeira de Melo Pedrosa, Celso



Fernandez Quintella e Alexandre Gonçalves Silva. **Membro do Conselho Fiscal:** Paulo Roberto Franceschi.

Presidente

Secretária

Assinatura dos Presentes:

Firmino Ferreira Sampaio Neto

Gilberto Sayão da Silva

Alessandro Monteiro Morgado Horta

Carlos Augusto Leone Piani

Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa

Celso Fernandez Quintella

Alexandre Gonçalves Silva

Paulo Roberto Franceschi
Conselheiro Fiscal